

PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96





Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

Nº 4823 ANO XLII CURITIBA. TERCA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE -

52

PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 02/97

PROTOCOLO Nº 31038/96 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LON-DRINA. (Assunto: designação de Juízes Substitutos para atenderem os Juizados Especiais). "I. O pedido encontra-se prejudicado, face o contido na Lei nº 11468, de 16 de julho de 1996, que criou o sistema estadual de Juizados Especiais. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 10 de outubro de 1996. DES. OSIRIS FONTOURA, PRE-SIDENTE, EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 63598/96 - DOUTORA MARIA CECÍLIA PUPPI, JUIZ DE DIRETTO DA 2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA. (Assunto: contagem de férias em dobro). "I. Indefiro o pedido, consoante o parecer de fls. 04. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 07 de novembro de 1996. DES. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 76574/96 - DOUTOR ANTONIO DOMINGOS RAMINA JU-NIOR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACÚ. (Assunto: licença especial). "I. Indefiro o pedido, posto que o período aquisitivo completar-se-á tão somente em 31.12.97. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 19 de novembro de 1996. DES. OSIRIS FONTOURA, PRE-SIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO Nº 77421/96 - DOUTOR ADEMIR RIBEIRO RICHTER. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA. (Assunto: férias). " I. Indefiro, pois o requerente não faz juz às férias em apreço. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 25 de novembro de 1996. DES. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO Nº 69737/96 - DOUTORA HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAGUA. (Assunto: impedimento). "I. Tendo em vista os termos
do Decreto Judiciário nº 101, de 16.03.83, o pedio restou
prejudicado, posto que a substituição por motivo de impedimento é automática. Assim, o digno Magistrado que se declarou impedido deverá remeter os autos ao Juiz Substituto da
respectiva Seção. II. Anote-se. Comunique-se. III. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 19 de novembro de 1996.
DES. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO Nº 87316/96 - DOUTOR JOSÉ MAURO FLÔRES, JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAVAÍ. (Assunto: Prorrogação do prazo para assumir suas funções junto àquela Vara). "I. Indefiro. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 09 de dezembro de 1996. DES. SILVA WOLFF, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 78170/96 - DOUTORA MITZY DE LIMA SANTOS BUHRER TAQUES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES, A É-POCA ATENDENDO A COMARCA DE CURIÚVA. (Assunto: impedimento).

"I. Tendo em vista os termos do Decreto Judiciário nº 101, de 16.03.83, o pedido restou prejudicado, posto que a substituição por motivo de impedimento é automática. Assim, o digno Magistrado que se declarou impedido deverá remeter os autos ao Juiz Substituto da respectiva Seção. II. Anote-se. Comunique-se. III. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 09 de dezembro de 1996. DES. SILVA WOLFF, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 88444/96 - DOUTOR RUI ANTÔNIO CRUZ, JUIZ DE DI-REITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO. (Assunto: impedimento). "I. Tendo em vista os termos do Decreto Judiciário nº 101, de 16.03.83 e a assunção da Doutora Fabiana Silveira Karan, no cargo de Juiz Substituto da 25º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, o pedido restou prejudicado, posto que a substituição por motivo de impedimento é automática. Assim, o digno Magistrado que se declarou impedido deverá remeter os autos ao Juiz Substituto da respectiva Seção. II. Anote-se. Comunique-se. III. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 09 de dezembro de 1996. DES. SILVA WOLFF, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 85809/96 - DOUTORA DILMARI HELENA KESSLER, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANE-XOS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. (Assunto: férias). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 10 de dezembro de 1996. DES. SILVA WOLFF, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.

DIONE MARIA PELEGRIN
Diretora do Departamento Administrativo
- em exercício -

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

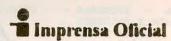
ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeascorpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de
arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de
busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como
conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias
não se encontrem sob a competência preventa de algumas das
Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de
apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 27/01/97 (17:00 horas) Término - 03/02/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.



ÉNIO S. MALHEIROS Diretor Geral JOSÉC. JABUR

Diretor Adjunto

Rus dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182-CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170.50

MEIA PAGINA R\$ 86.25

CUSTO: 1 centimetro da coluna R\$ 5.50

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Sencettal Sem remesta pestal R\$ 30.00
Senestral Cen remesta pestal R\$ 140.00
Antial Sem remesta pestal R\$ 60.00
Antial Sem remesta pertal R\$ 50.00
Antial Sem remesta pertal R\$ 200.00
NUMEROS AVULSOS
DIARIO DEFICIAL, DIÁRIO DA JUSTICA
DIÁRIO DO MUNICIPIO DE CURTIBA
Sem remesta postal R\$ 00.00

Sem remessa postal Com remessa postal Formato Oficial - Unidade Formato Diário Oficial - Unidade

TRIBUNAL DE JUSTICA

PABX 352-2725

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des: OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des: SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra: MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOL
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SÉMANA LOCAL EM QUE SE REUNEM

1º CÂMARA CÍVEL Des Oto Sponholz – Preside Des Pacheco Rocha Des Utysses Lopes Des Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3"s feiras do més

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly Des. Akair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Presidente

- Sala "Des. Costa Barros" - 43s feiras do mês

3" CAMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel — Preside Des. Savia Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 3ªs feiras do mi

4° CAMARA CÍVEL. Des. Wilson Reback - President Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Valeixo

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua — 4°s feiras do mi

5º CAMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3°s feiras do mês

6º CAMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi — Presidente Des. Accesso Carian
Des. Newton Luz
Des. Tekmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala Des. Laturo Lopes — 4 s feiras do més

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Siva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Lytse Lopes
Des. Jusus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira 5°s feira sdo mês.

Primeira e terceira 5% feira sdo més.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wison Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Altair Patitucci
Des. Augelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Scar Valeiro
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Ciotário Portugal" - Segunda e que
5% feiras do més.

BI GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS *
Des. Accácio Carnbi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newfon Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des.Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des, Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5*s feiras do mês

1º CAMARA CRIMINAL

Des.Moacir Guimarães Des.Clotário Portugual Neto

— Sala "Des. Costa Barros" – 5°s feiras do mês

Des Lanz César - Presidente Des Martins Ricci

- Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 5"s feiras do més

GPUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

GRUPO DE CAMARAS
Des. Lens Cesar-Preside
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles

Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
4"s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

DesNunes do Nascim Des. Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lers Cézar Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponhoiz Des. Siva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ossir Fortours Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Masser de Meio Des. Akair Patitucci Des. Akair Patitucci

Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des.Trott Telles
Des. Antonio Carlos Schiebe
Des. Moscir Gulmarães
Des.Ulysses Lopes
DesCiotário Portugual Neto
Des.J. Vida Coeilno
DesCarlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des.

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6°s feiras do mês - Contenciosa — Segunda e quarta 6°s feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSEL
DA MAGISTRATURA
DES. NUMES DO MASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. ALTAR PATITUCCI
DES. ALTAR PATITUCCI DES. ANTONIO GOMES DA SILVA DES. WANDERLEI RESENDE DES. LOPES DE NORONHA

Des. Ronald Accioty
Des. Nunes de Nasci
Des. Abrahão Miguel
Des. Lens Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Forntoura
Des. Wilson Reback.
Des. Martins Ricci
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Meio

Des.Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimaries
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugual Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des.Carlos Hoffmann
Des.Telmo Cherem
Des.Antonio Gomes da Silva
Des.Antonio Gomes da Silva
Des.Besus Sarriao
Des. Cyro Crema
Des. Cyro Crema
Des. Wanderiel Resende
Des. Antonio Lopes de Noronon
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER – Presider DOUTOR ANTONIO DESIR GONÇALVES – Vice-P DOUTOR ROBERTO PORTUGAL – Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL DR. MANIO KAD - Presidi DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHUL MAN Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUIDA CAMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÁMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presiden
DR. DOMINIGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÁES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
SMÍA "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÁMARA CÍVEL
DRA REGINA AFONSO PORTES - Pregidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
SEL TIDA AFARIBLE SAÍLE" Sala "Des. Aurélio I QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
SMA "Des Parheco Júnior"

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO

DR MENDES SILVA
DR CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR Sals "Dez Aurtilo Feljó"
SEGUNDAS FEIR
SETINA CAMARA CÍVEL
DR WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente

DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CAMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CURPATA RIBAS
DR. WALDOMINO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTNHO DE CAMARGO
DR. ROHALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º É 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3º E 7º CAMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARĂES
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
4° GRUPO - 4° E 8° CÂMARAS CIVEIS
2° E 4° TERÇAS-FERAS

DRA REGINA AFONSO PORTES – Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA-Presidente
DR. LUZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMICHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
SAIA "DOS. AUFÓNO FOJO"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL. DR. HÉLIO ENGELHARDT - President DR. FILL SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pir OLIINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR OESIR GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HROSĒ ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR.RAMOS BRAGA. Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TOHOLO DRA. ERACLES MESSAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS - FERRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

1° GRUPO - 1° E 3" CAMARAS CRIMINAIS 1° E 3' QUARTAS FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES – Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CICERO DA SEVA DR. LECONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO DR. HIROSÉ ZENI

2º GRUPO - 2º E 4º CÁMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. FLAMOS BRAGA
DR. FLI SOUZA
DR. FLI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Ties. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FÉRAS

2" GRUPO - 2" E 4" CAMARAS CÍVEIS

3 ° GRUPO - 3° E 7° CAMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS

GRUPOS CRIMINAIS Sals "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÁMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Civeis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente, Horário regimenta para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTICA ATOS DA PRESIDÊNCIA .. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 07 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEI-RO..... DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS..... CÂMARAS CRIMINAIS..... DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES... SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO..... CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 01 CONSELHO DA MAGISTRATURA 03 ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT.CONC.PROMOÇÕES..... JUIZADO ESP.CÍVEIS E CRIMINAIS..... TRIBUNAL DE ALCADA ATOS DA PRESIDÊNCIA 03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-CEIRO PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME SERVIÇO DE PREPARO..... SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMA-CÕES..... COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOCÕES..... COMARCA DA CAPITAL CÍVEL CRIME COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-BLICO..... CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL DIVERSOS PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL... JUSTIÇA ELEITORAL20 JUSTIÇA DO TRABALHO 20 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTICA MILITAR23 JUSTIÇA FEDERAL23 EDITAIS JUDICIAIS

Edital de Chamamento nº 01/97

O Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 99313/96, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

NEWTON SOUZA NEVES, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, não optante nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8935/94, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos dos artigos 23 usque 27 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM), conforme o artigo 187, inciso IV, letra "b" e parágrafo segundo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de janeiro de 1997.

marslesof

Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justica

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO Nº 09

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando

 1) - que a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF;

 2) - que o fato gerador da Contribuição, em uma de suas modalidades, é o lançamento a débito em conta corrente de depósito, por instituição financeiras, quando da movimentação da respectiva conta;

3) - que, de acordo com os itens 12.7.4 e 12.7.6 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça, o numerário arrecadado pelo Tabelião Protestador deve ser depositado em conta bancária, e o pagamento ao credor feito através de cheque nominativo e cruzado;

 4) - que, na sistemática das Serventias, o devedor obtém a quitação com a devolução do título, o que deve ocorrer com o pagamento integral do valor nele compreendido;

REVOLVE PROVER:

 a) - Os Tabeliães Protestadores ficam autorizados a incluir, a partir do dia 22 de janeiro vindouro, na importância a ser paga pelo devedor na Serventia, o valor correspondente ao CPMF;

 b) - a alíquota de 0,20% (zero virgula vinte por cento) incidirá sobre o principal acrescido dos juros, que serão depositados em conta bancária, de acordo com o item 12.7.4 do Código de Normas.

> PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, 21 de janeiro de 1997.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor-Geral da Justica

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 20/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista delegação do Órgão Especial em sessão realizada em 15 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3794/97, resolve:

PRORROGAR

regime de exceção, a requerimento do Juiz Clayton Coutinho de Camargo, integrante da Quinta Câmara Cível e Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, pelo prazo de dois meses, a partir de 5 de março do corrente ano, na forma da Resolução n. 1/95, deste Tribunal.

Curitiba, 21 de janeiro de 1997.

Dilmar Ignácio Kessler Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 51/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

contido no protocolado sob n. 4215/97, resolve: CONCEDER

a Ederson Alves, matrícula n. 5469, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia de 3 de fevereiro.

Curitiba, 22 de janeiro de 1997.

Roberto Portugal Secretário ORDEM DE SERVIÇO N. 52/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4017/97,

resolve:

CONCEDER

a Almerindo José Pereira, matrícula n. 355, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 16, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de janeiro de 1997.

Roberto Portugal Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 68

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual, e 202, § 2°, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO PROTOCOLO ANOS DIAS DATA INICIAL DATA FINAL

02

MARCELO BORTOLINI 005010/96

1º Prom.de Just. de entrância intermediária

Curitiba, 15 de janeiro de 1997

321

17/06/87

PIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 69

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO PROTOCOLO ANOS DIAS DATA INICIAL DATA FINAL

MARCELO BORTOLINI

004571/96

00

28/03/84

1º Prom.de Just. de entrância intermediária Paranavai

Curitiba, 15 de janeiro de 19

IO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 70

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de servico, relativos ao experiencia de advancación. serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO MARCELO BORTOLINI

PROTOCOLO ANOS DIAS 004571/96

DATA INICIAL DATA FINAL

1º Promotor de Justiça de entrância intermediária

1.717.990-0/Pr Curitiba, 15 de janeiro de 1997

Ed Es Ho Mann OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 017/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1997, resolve

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 20 de janeiro do fluente, assegurando-lhes os 16 (dezesseis) dias restantes para gozo em época oportuna. as férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 20 de

PERÍODO

HENRIQUE SIMAN

4.665.848-5

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justiça Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionada, a partir de 21 de aneiro do fluente, assegurando-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

R.G.

PERÍODO

SOANE LEPREVOST

678.628-6 1997

Culitiba, 22 de janeiro de DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justica

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR AVENIDA CONDIDO DE ABREU, 535, 100 ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR EDITAL DE INTIMACAO DE JOAO SETIM JUNIOR, COM PRAZO DE VINTE (20)

Edital de INTIMACAO de JOAO SETIM JUNIOR, brasileiro, casado do comércio, inscrito no CPF/MF no 185417639-00, residente em lugar incerto e não sabido, para querendo no prazo de 48 (quarenta e ito) horas, contados após o decurso do prazo do edital de vinte dias, para dar andamento ao feito, sob pena de extinção dos autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL no 618/90 proposta por V.Sa., contra EUCLIDES ANDRIONI, em tramitação na 16a Vara Civel. Curitiba, 19 de agosto de 1996. Eu, e subscrevi.

> RENATO LOPES DE PATUA DE DIREITO

7642 5,00

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A) SR(A). CARLOS ROBERTO ALVES, COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

A DOUTORA THEMIS DE A. FURQUIM CORTES, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARA-NA NA FORMA DA LEI.etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os autos sob no 0000846/96 de ação de ACAO DE ALIMENTOS, em que é requerente AUREA REGINA MULLER MILANI (rep. seu filho DIEGO ANTONIO MULLER MILANI) e requerido(a) AGNES ERNESTINA MULLER MILANI e CARLOS ROBERTO ALVES, alega em resumo a(o) requerente o seguinte: "que da união da requerente e requerido resultou o nascimento de um filho; que diante das necessidades pediu guarida a ex sogra; que a requerida tem excelente condição de vida; que o(a) requerido(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita".xxxxxxxxxx

THEMIS DE A. FURQUIM CORTES

7641